



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX

COORDENADORIA DE CURSOS E ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS - CCENO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550

Telefone: (86) 3215-5574; Fax (86) 3215-5570; Internet: www.ufpi.br/cceno cceno.prex@ufpi.edu.br

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO OU EVENTO DE EXTENSÃO

INSTITUIÇÃO	Universidade Federal do Piauí
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CCE/DEFE e CCHL/IFARADÁ

Área do Conhecimento (CAPES):		
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Engenharia/Tecnologia
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input checked="" type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes	

Áreas Temáticas (Plano Nacional de Extensão Universitária):		
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça
<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Trabalho	

Nome da Atividade de Extensão:

As Contribuições das Línguas Negro-africanas no Processo Histórico de Formação do Português Brasileiro

Objetivos:

- Objetivo Geral:

Desenvolver uma abordagem histórico-linguística e etnolinguística sobre as contribuições das línguas africanas (subsarianas), para os processos de formação do Português Brasileiro (doravante PB), enfatizando linguisticamente a herança dos referidos idiomas dentro do PB nos âmbitos da fonética, morfossintaxe e do léxico.

- Objetivos Específicos:

- i) Realizar uma leitura analítica e interpretativa da classificação etnolinguística da África, a partir da perspectiva genética atualmente mais aceita entre os especialistas (J. H. Greenberg);
- ii) Identificar os grupos etnolinguísticos que foram trazidos da África para o Brasil, bem como os ciclos econômicos que impulsionaram a demanda por mão de obra escravizada e sua distribuição no território brasileiro;
- iii) Descrever os aspectos fonéticos dos grupos linguísticos subsaarianos que contribuíram e permanecem na oralidade do PB;
- iv) Elaborar um levantamento das contribuições das línguas negro-africanas para a morfossintaxe do PB, a partir dos estudos de Dante Lucchesi e de investigação de campo em comunidades rurais afrobrasileiro/piauienses (quilombo);
- v) Fazer um inventário dos aportes lexicais africanos presentes no PB reconhecendo nestes suas origens etnolinguísticas (família, grupo e língua) a partir dos estudos feitos por Pessoa de Castro.

Justificativa:

A escravidão racial, enquanto modo de produção, predominou na América portuguesa até a segunda metade do século XIX e nenhuma outra instituição ou processo social marcou tanto a formação cultural, socioeconômica e linguística brasileira. Durante os quase 400 anos de escravidão, estima-se que cerca de 3.600.000 africanos foram trazidos para o Brasil, afim de atender aos interesses do capital mercantil. Durante todo esse período, africanos e afrodescendentes (endógamos e mestiços) foram excluídos da sociedade brasileira de forma injusta e violenta, por não serem considerados iguais aos conceitos daquilo que deveria ser o ideal de humanidade dentro da concepção colonialista que perdurou através dos séculos. Esse fato marcou profundamente a introjeção de ideias que produziram o racismo, o preconceito racial e a exclusão social de africanos e afrodescendentes, provocando o adoecimento da população brasileira em seus mais diversos segmentos sociais. Essa violência (hoje enquadrada pelos direitos humanos, constitucional e civil brasileiros, como crime contra a pessoa humana), deformou ideologicamente a imagem que os próprios brasileiros (de origem africana e européia) passaram a ter de sua condição afrodescendente, deixando graves consequências, que se estenderam até a contemporaneidade.

Diante desse intrincado contexto historicopolítico e sociocultural é que, desde a

redemocratização do Brasil com a promulgação da Constituição Federal de 1988, tem-se observado o surgimento de algumas políticas públicas voltadas a promoção dos direitos humanos das pessoas negras. O artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias assegurou em um ato vultoso o direito à propriedade da terra às comunidades rurais afrobrasileiras (quilombos). Por outro lado, o artigo 20 da Lei Afonso Arinos (lei nº. 7. 716/1989) tipifica os crimes oriundos de práticas como “indução ou incitação a discriminação ou preconceito vinculado a raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. A própria Constituição impõem aos agentes desses delitos a cláusula de imprescritibilidade. Mas é na Educação que a legislação encontrou um campo profícuo de combate as espúrias ideologias racistas.

A partir da determinação da lei nº. 10. 639/2003, tornou-se obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nos ensinos fundamental e médio em instituições públicas e privadas. Essa lei tornou-se um importante instrumento jurídico-político de equalização dos direitos raciais usando a educação escolar como método de intervenção social. São consonantes à essa disposição os artigos 26-A da LDB (lei nº. 9. 394/1996) que institui em seu parágrafo primeiro que “os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de *todo o currículo escolar*” principalmente nas áreas de educação artística, história e literatura brasileiras (e PB); e, o artigo 2, inciso iii do PNE (lei nº 13.005/2014), que impõe como diretriz da educação básica a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” e mais notadamente a discriminação racial e linguística.

No entanto, ao deparar-se com a realidade do ensino de africanidades e afrodescendencia uma das principais dificuldades enfrentadas pelo corpo docente é a irrisória acessibilidade de materiais e cursos especializados. No que diz respeito ao ensino de língua portuguesa a situação é ainda mais complexa, pois como observa Lucchesi (2009, p. 27, grifo nosso),

No plano linguístico, a contribuição dos segmentos indígenas e africanos para a formação da realidade linguística brasileira tem sido menosprezada, ora por razões ideológicas, determinadas por uma visão de “superioridade cultural” do colonizador europeu, ora por opções teóricas imanentistas, que circunscrevem à lógica interna do sistema linguístico as motivações para as mudanças. Os obstáculos ideológicos e teóricos se somam às dificuldades de realizar pesquisas de campo que possam recolher evidências empíricas consistentes da ocorrência no *português brasileiro* de processos de variação e mudança efetivamente induzidas pelo contato entre línguas, de modo que subsiste a lacuna acerca do real papel dos segmentos indíodescendentes e afro-brasileiros na história linguística do país.

Diante dessa conjuntura tomamos a iniciativa de apresentar esta proposta de curso de extensão no intuito de proporcionar uma capacitação na área de ensino de Letras/Português e, ainda, nas áreas de Pedagogia, História e Ciências Sociais, uma vez que, os conhecimentos etnolinguísticos podem tornar-se instrumento por excelência em nossa sociedade atual no combate aos racismos e preconceitos linguísticos e etnicorraciais. Essa iniciativa é respalda pelo artigo 13 do Estatuto da Igualdade Racial (lei nº 12. 288/2010) o qual estipula em seu inciso primeiro que as instituições de ensino superior públicas e privadas devem “apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação

que desenvolvam temáticas de interesse da população negra” e com efeito o mesmo artigo apregoa em seu inciso segundo que essas instituições devem “incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira”.

Período de realização:

09/09/2017 - 15/12/2017

Local de realização:

Nas salas de vídeo do CCE e CCHL

Público-alvo:

Graduandos de Letras, Pedagogia e História das IES: UFPI, UESPI e UEMA.

Local de Realização:

Nas salas de vídeo do CCE e CCHL

Horário:

Aos sábados das 14h00min às 18h00min

Carga Horária:

60h

Nº de Vagas:

40 vagas

Pré-Requisito para Inscrição:

- Ser aluno de graduação de um dos seguintes cursos: Letras (Português, Português/Francês e LIBRAS), Pedagogia, História e Ciências Sociais;
- Ser graduando das seguintes universidades: UFPI, UESPI ou UEMA.

Forma de Avaliação:

Participação

Aproveitamento

Ministrantes:

a) Da UFPI

VINCULAÇÃO COM A UFPI (DOC, DIS, TEC)*	TITULAÇÃO (DR, MES, ESP, GRA)**	NOME	SIAPE / MATRÍCULA	LOTAÇÃO / CURSO DE GRADUAÇÃO (para DIS*)
DIS	GRA	Lucas Anderson Neves de Melo	2014907632	Letras Português/Francês
DOC	DR	João Evangelista das Neves Araujo	1715311	CCE-DEFE

DIS	GRA	Carlos Alberto de Melo Silva Mota	2014910861	História
DIS	GRA	Julio Eduardo Soares de Sá Alvarenga	2014918618	História

* DOC (docente), DIS (discente), TEC (técnico)

** DR (doutor), MES (mestre), ESP (especialista), GRA (graduado)

b) De OUTRA INSTITUIÇÃO

TITULAÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
MES	Dailme Maria da Silva Tavares	UESPI

Parcerias (informar convênio ou contrato, anexando uma cópia):

NEPA (UESPI), CCHL-DLV/UFPI, CCHL-DLE/UFPI, CCE-DEFE/UFPI e IFARADÁ (UFPI)

Orçamento do Curso:

Receita:	
Taxa de Inscrição	00,00 reais
Outras Fontes (especificar)	
TOTAL	00,00 reais

Despesas: (se for o caso)	
Professores	00,00 reais
Hospedagem	00,00 reais
Passagens	00,00 reais
Material de Consumo	00,00 reais
Outros (especificar)	00,00 reais
Taxa de administração UFPI (10% da receita)	00,00 reais
Taxa de administração FADEX (10% da receita)	00,00 reais
INSS (20% sobre o pagamento a pessoa física)	00,00 reais
TOTAL	00,00 reais

OBS: Justificar as despesas com pessoal e material permanente.

Inscrição:

09/08/2017 - 04/09/2017	
-------------------------	--

Coordenador da Atividade:

João Evangelista das Neves Araujo - Coordenado	Titulação: Doutor
E-mail: joao-2007@uol.com.br	Fone: (86) 9 99295617

Ana Beatriz de Souza Gomes	Titulação: Doutora
E-mail: absghomes@ufpi.edu.br	Fone: (86) 9 99872604

Aprovação na Assembleia Departamental:

Data: ____ / ____ / ____	<i>Chefia de Departamento:</i> _____ <i>(carimbo e assinatura)</i>
--------------------------	---

Homologação na Reunião do Conselho Departamental:

Data: ____ / ____ / ____	<i>Diretor da Unidade ou Centro:</i> _____ <i>(carimbo e assinatura)</i>
--------------------------	---

Coordenador da Atividade: _____
(carimbo e assinatura)

ANEXOS